



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1254/2023  
Data: 08/05/2023 - Horário: 16:02  
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE MAIO DE 2023

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA (SEPREV), À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF) E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-AL) PARA QUE REALIZEM CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS EFETIVOS SOBRE ABORDAGENS QUE ENVOLVAM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E QUE INCLUAM NOS PRÓXIMOS CURSOS DE FORMAÇÃO AULAS COM ESSA TEMÁTICA.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV), à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) para que realizem capacitação dos policiais efetivos sobre abordagens que envolvam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que incluam nos próximos cursos de formação aulas com essa temática.

**JUSTIFICATIVA**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma neurodiversidade que afeta a comunicação social, a interação social e o comportamento. É uma condição que atinge cerca de 5,95 milhões no Brasil, portanto, é uma questão de saúde pública que deve ser levada em consideração por todas as instituições que prestam serviços à população.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A polícia é uma dessas instituições e tem o dever de proteger e servir todos os cidadãos, independentemente de sua condição ou estado mental. Infelizmente, muitas vezes, as abordagens policiais podem ser confusas, assustadoras e até mesmo violentas para pessoas com TEA, que podem ter dificuldade em entender a situação ou em se comunicar de maneira clara e direta.

Portanto, faz-se necessário que a polícia seja capacitada para lidar adequadamente com essas situações e possa garantir a segurança tanto do indivíduo com TEA quanto dos próprios policiais envolvidos na abordagem. Inclusive, essa capacitação pode auxiliar no combate ao estigma em torno do TEA e conscientizar a população sobre a importância de tratar as pessoas com respeito e compreensão.

Outrossim, essa capacitação deve ser obrigatória e incluída nos próximos cursos de formação policial, haja vista que também pode incentivar os policiais a buscar mais informações sobre a condição e a desenvolver habilidades para lidar com outras condições neurológicas.

Desta feita, a capacitação dos policiais efetivos sobre abordagens que envolvam pessoas com TEA é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos, incluindo aqueles com neurodiversidade. Por isso, é fundamental que seja estabelecida essa capacitação obrigatória e inclua a temática do TEA nos próximos cursos de formação.

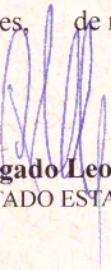
Desta feita, por ser a segurança pública preceito constitucional, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Senhor Governador do Estado de Alagoas, ao Secretário de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV), à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) para que realizem capacitação dos policiais efetivos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

sobre abordagens que envolvam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que incluem nos próximos cursos de formação aulas com essa temática.”.

Sala das sessões, 11 de maio de 2023.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL